

## SÍNTESE DA ATA Nº 07, DE 09/04/2019, presidida pelo vice-presidente do COMUI, José Vargas

### 1 – LEITURA DA SÍNTESE E APRECIÇÃO DE ATA

Leitura e apreciação da síntese da Ata 06, de 02/04/2019.

Aprovada por unanimidade, com retificação para inclusão de texto sobre a reflexão dos 19 anos do COMUI na Síntese. Conselheira Anete indica a importância de uma síntese completa das atas, em função de seu encaminhamento para órgãos/departamentos/pessoas externas ao COMUI, que não participam da plenária e não tem acesso à ata completa resultante da taquigrafia.

Presidente da plenária esclarece que não haverá taquigrafia nesta reunião, convidando as conselheiras Anete e Enilda para secretariar a mesa e redação da ata.

### 2 – ASSUNTOS GERAIS

2.1- Substituição de Conselheira: O presidente da plenária, Sr. José Vargas, apresenta a nova Conselheira suplente Glauce, que substituirá a Conselheira Cristina Zimmerman, que deixou o corpo funcional da entidade.

2.2- Convites recebidos:

- a) Dia “D” municipal - Vagas para PCDs, em 11/04, pela manhã, no SINE;
- b) 8ª Conferência Municipal da Saúde, de 12 a 14/04, Campus central da UFRGS.
- c) Lançamento do Livro “Direitos dos Idosos, em 10/04., pela Câmara dos Deputados;

2.3- Informe do gerente do COMUI/CMDCA, Sr. Luiz Salatino, sobre a nova equipe que será responsável pelo atendimento administrativo exclusivo ao COMUI, formado pelos servidores Thiago, Patrícia e estagiária Gabriele, sendo responsável pela coordenação da equipe o primeiro. Novo email exclusivo também será informado via email a todos os conselheiros e entidades.

2.4- Conselheiro Carlos Simões informa, por solicitação do plenário, que o processo de liberação do carro Renault, encaminhado pelo CNDI à prefeitura, encontra-se somente na espera de assinatura em Brasília, pelo Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos – MDH, que ainda aguarda nomeação do responsável pela subsecretaria correspondente. O carro está na concessionária em Porto Alegre.

### 3– DEBATES E DELIBERAÇÕES

#### 3.1- SOLICITAÇÃO DE AGENDA COM O VICE-PREFEITO:

Foi questionada pelo plenário a situação do ofício encaminhado ao gabinete em 12/03/2019, ao que o conselheiro Simões expõe que não teve acesso ao seu conteúdo, acompanhado nesta colocação por vários conselheiros. Conselheira Eleonora esclarece, que após debate sobre o tema e autorização do plenário de 12/03/2019, o ofício 01/2019 foi redigido por um grupo de conselheiros que ficou após o final da plenária, e em seguida foi entregue e protocolado no gabinete do vice-prefeito, sendo lido na plenária seguinte.

Conselheira Enilda complementa ressaltando a importância desta agenda, informando que esta é a terceira gestão sem o COMUI ser recebido no gabinete do prefeito. Conselheira Graça sugere que a agenda de reivindicações esteja muito clara para se poder cobrar as devidas respostas. Após, conselheira Anete sugere a leitura do referido ofício, o que foi feito. Foram então debatidas várias colocações sobre algumas questões do ofício já estarem encaminhadas ou em encaminhamento, como: a necessidade de sistematização da prestação de contas mensal da UOF ao COMUI (conselheiro Giacomoni), com exposição ao plenário, e o acesso ao SEI ainda não funcionando (Conselheira Anete).

Após amplo debate, decidiu-se por unanimidade por encaminhamento do ofício 01/2019 para o gerente Luiz Salatino, que responderá as questões possíveis na próxima plenária, devendo ser dado encaminhamento às restantes em nova votação.

Ainda, Luiz Salatino encaminhará email sobre as questões do SEI, com orientações técnicas sobre o seu acesso pelos conselheiros.

**3.2- CONFERÊNCIA ESTADUAL:** Necessário retomar os resultados da V Conferência Municipal, como preparação à Estadual, referendando ainda os delegados eleitos e definido o suplente para o Rômulo. Ficou definida reunião de 30 minutos, antes da próxima plenária do dia 16, para organização prévia dos trabalhos, visando a definição da estratégia de implementação das centenas de propostas coletadas.

**3.3- CLUBE DE MÃES:** Conselheiro Lauro solicita informação da Gerência sobre o tempo de repasse para a liberação da verba após o Termo de Fomento de Termo Aditivo assinado. Salatino informa que o depósito deve ser efetivado em 3 dias úteis após, pela necessidade de registro na PGM e liberação do empenho.

### **3.4- SITUAÇÃO DOS REPASSES ÀS ENTIDADES CONVENIADAS PARA ACOLHIMENTO EM GRAU III:**

Debatido pelo pleno esta situação, que permanece nebulosa, já que inicialmente foi definido um acordo para repasse de 12 meses, no valor de 2600,00 por vaga efetiva, sendo 50% COMUI e 50% Prefeitura, o que não foi cumprido pela prefeitura, sendo reduzido para 6 meses por decisão do CGOF (resoluções 111 e 122/2018), mesmo após reunião no COMUI com a secretária da pasta à época.

Pela necessidade de se obter clareza da prefeitura, para definição da estratégia urgente para os próximos meses, conselheiro Simões sugere uma comissão de conselheiros para ir ao gabinete nesta data, marcar audiência e/ou obter informações objetivas.

### **4- DELIBERAÇÕES DAS CÂMARAS**

#### **4.1- CÂMARA DE COMUNICAÇÕES**

##### **Informes:**

Dia 18/04, 14 h, evento na Cia das Artes. Tema: O Idoso no Esporte.

Dia 24/04, 14 h, evento sobre a Reforma da Previdência na Casa do Gaúcho.

#### **4.1- CÂMARA DE PROJETOS**

A Câmara não se reuniu nesta data.

Foi reafirmado que a Comissão de Conselheiros definida analisar os Projetos do Edital 001/2019, conforme votação em plenário, será composta por: Adriana (Banco de Alimentos), Anete (Lar Nazaré), Eleonora (ASMOJI), Enilda (INPROS) e Roberto (SMS).

#### **4.1- CÂMARA DE REGISTRO**

a) Relata reunião com a MITRA da Arquidiocese de Porto Alegre, no dia de hoje. A situação de registro da MITRA vai ser modificada, pois possuía registro da Matriz em um CNPJ, mas incluía diversas paróquias que possuem CNPJs distintos mas não executam projetos diretamente.

A MITRA enviará ofício à Gerência do COMUI solicitando a retirada das paróquias de seu registro, ficando somente com o Centro de Convivência. Desta forma, foi **indeferido** o seu pedido, que havia solicitado erroneamente, de registro em separado do Centro de Convivência, o que foi aprovado por unanimidade.

Ainda, desta forma, foi aprovado com 1 abstenção que a **MITRA está apta a participação no edital 001/2019, devendo o EDITAL ser suplementado pelo COMUI com a verba necessária, mas isto somente se forem habilitados mais de 21 projetos, conforme previsto.**

b) A Câmara de Registro, recebendo o informe do Conselheiro Giacomoni, de que há clínicas surgindo na Zona Sul que estão sem fiscalização adequada, relata falta de estrutura e tempo dos conselheiros para visitação a todas as entidades, pelo alto crescimento deste tipo de registro de OSC, conforme solicitado pelo MP. Conselheiro Simões sugere ingresso de algum conselheiro governamental na mesma, oferecendo-se para fazer parte também desta câmara, ao que foi respondido que a Conselheira Anira faz parte desta Câmara de Registro.